



# COMPROMISSO COM DIVERSIDADE EQUIDADE & INCLUSÃO

Em alinhamento com nosso Código de Conduta Global e Política de Direitos Humanos, a Bridgestone respeita normas internacionais de direitos humanos, como os princípios fundamentais dispostos na Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, os Princípios Orientadores sobre Negócios e Direitos Humanos da ONU, as diversas convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e outras normas reconhecidas internacionalmente. Essas normas ajudam a informar os princípios e a abordagem da Bridgestone às questões de direitos humanos.

Para cultivar uma cultura ainda mais inclusiva que promova a equidade, abrace a individualidade e ajude as pessoas integrantes, clientes e comunidades cada vez mais diversificados a prosperar, estabelecemos nosso Compromisso de Diversidade, Equidade e Inclusão que se aplica a todos as pessoas integrantes da Bridgestone do Brasil, bem como parceiros e fornecedores.

## PROIBIÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO

Afirmamos o princípio fundamental de que todos têm direito a tratamento justo e igualdade de oportunidades, sem discriminação baseada em características como raça, etnia, cor, nacionalidade, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, idade, idioma, religião, credo, posição social ou deficiência. Não toleramos comportamentos discriminatórios, ofensivos, desrespeitosos ou degradantes para a dignidade individual. Temos o compromisso de proteger os direitos de indivíduos em grupos tradicionalmente desprivilegiados e de expandir suas oportunidades de emprego.

## DIVERSIDADE E EQUIDADE DE OPORTUNIDADES

Realizar contratação e desenvolvimento de carreira com base no mérito, promovendo a equidade e igualdade de oportunidades no acesso ao emprego, promoção e desenvolvimento profissional, remuneração e benefícios, treinamento e avaliação de desempenho.

## PROMOÇÃO DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

Estimular o diálogo e o debate para ampliar a conscientização das pessoas integrantes, terceiros, fornecedores, clientes e comunidades, sobre o respeito à diversidade e combate à discriminação, por meio de campanhas internas e externas, treinamentos e ações educativas.

## COMUNICAÇÃO DIVERSA, INTERNA E EXTERNA

Promover e incentivar a comunicação inclusiva e diversa nas campanhas internas ou externas.

## PROCESSOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E RETENÇÃO DE GRUPOS DIVERSOS

Ter intencionalidade nas políticas de recrutamento, seleção, contratação e retenção de profissionais de grupos minorizados, como negros, Pessoas com Deficiência, LGBTQ+, pessoas com mais de 40 anos e mulheres.

## CONSCIENTIZAÇÃO E TREINAMENTOS

Assegurar que as pessoas integrantes, independentemente do nível hierárquico, sejam treinadas, com regularidade, pela área de Recursos Humanos sobre temas relacionados à diversidade e inclusão.

## RESPEITO E VALORIZAÇÃO

Valorizar todas as vozes e perspectivas, respeitando as experiências e identidades únicas das pessoas integrantes.